



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Extraordinária 10.05.2022

#### -----ATA N° 26-----

----- Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD34/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Proposta de Abertura;**-----

----- A atividade de proteção civil tem um caráter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução.-----

----- Os Municípios da Região Oeste, pela sua atividade, têm uma participação importante na prevenção, socorro ou na recuperação da normalidade caso um desastre se manifeste.--

----- A formação profissional alvo de procedimento, além de se afigurar como uma necessidade real/legal e específica, vem garantir que todos os Coordenadores Municipais de Proteção Civil da região tenham as competências adequadas para lidar a atividade da proteção civil municipal.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 281/2022, datada de 09.05.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 10.05.2022**

com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços de formação profissional, alimentação e alojamento para os coordenadores municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H20, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--